SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

PORTARIA 002 de 08 de março de 2010.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Relatora e do Revisor do Processo Ético Disciplinar 004/2009 e dá providências.

O Presidente da Comissão de Ética Profissional do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições e competência Institucional na Resolução CONFEF 137/2007 e nos Artigos 43, 44,48 incisos I, III, IV do Estatuto do CREF9/PR e,

Com espeque na Resolução CONFEF 137/2007 que trata do código processual do Sistema CONFEF/CREFs,

CONSIDERANDO juntado nos autos do processo Ético 004/2009, as alegações finais do denunciante Osório Tupi Pastorello e da denunciada Morgana Cláudia da Silva de folhas 139 a 149,

DECIDO:

Art. 1º. ***NOMEAR*** a Conselheira Andréia Márcia Horst CREF 004922-G/PR, RELATORA DOS AUTOS.

Art. 2º - ***NOMEAR*** o Conselheiro Carlos Alberto Afonso CREF 005254-G/PR, REVISOR.

Art. 3º Fica concedido na forma da Resolução CONFEF 137/2007 o prazo 60 (sessenta) dias para juntada nos autos os respectivos relatórios.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data.

Curitiba, 08 de março de 2010.

. GILDASIO JOSE DOS SANTOS

CREF 1011-G/PR

Presidente da Comissão de Ética Profissional